

**PORTARIA Nº 2.999/2024****NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**CONSIDERANDO** que o município formalizou o **Contrato de nº 000016/2024**, com a empresa **ESTEVAN COVRE BENTO**, no valor de R\$ 33.888,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais), tendo como objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE APROXIMADAMENTE 85 MTS QUADRADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES**.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado a servidora **JULIANA RIBEIRO ALTOE**, matrícula nº 965825, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado a servidora **GISLENE RODRIGUES BRAGA**, matrícula nº 966253, ocupante do cargo de Assistente Social I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 31 de outubro de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1427035**

**Termos****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante- ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio

de seu Secretário Fábio Zandonade, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Administradora do Cemitério Municipal Padre Emílio, Comunica aos familiares do Senhor ADALBERTO SILVA SOUZA, sepultado em 08 de Maio de 2013, que a EXUMAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS RESTOS MORTAIS PARA A GAVETA esta programada para o dia 04 de Novembro de 2024, as 09 horas, no Cemitério Municipal Padre Emílio, situado na Estrada da Providência, Venda Nova do Imigrante. Informamos que é permitido a presença de familiares para acompanhar, caso a Família não manifeste o interesse de acompanhar o serviço, o mesmo será realizado por iniciativa da própria Administração.

Venda Nova do Imigrante-ES, 01 de novembro de 2024

**Fábio Zandonade**

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

**Protocolo 1426809**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante- ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio de seu Secretário Fábio Zandonade, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Administradora do Cemitério Municipal Padre Emílio, Comunica aos familiares do Senhor SEBASTIÃO PEREIRA, sepultado em 17 de Junho de 2013, que a EXUMAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS RESTOS MORTAIS PARA A GAVETA esta programada para o dia 04 de Novembro de 2024, as 14 horas, no Cemitério Municipal Padre Emílio, situado na Estrada da Providência, Venda Nova do Imigrante. Informamos que é permitido a presença de familiares para acompanhar, caso a Família não manifeste o interesse de acompanhar o serviço, o mesmo será realizado por iniciativa da própria Administração.

Venda Nova do Imigrante-ES, 01 de novembro de 2024

**Fábio Zandonade**

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

**Protocolo 1426813**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4.689/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto:

1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO, BRIGADISTA PROFISSIONAL E LIMPEZA PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADE. Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.**

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preço, deverão acessar o site da prefeitura (<https://vandanova.es.gov.br/site/index.php>) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail [licitacao@vandanova.es.gov.br](mailto:licitacao@vandanova.es.gov.br) ou [compras@vandanova.es.gov.br](mailto:compras@vandanova.es.gov.br).

Venda Nova do Imigrante, 01 de novembro de 2024

VINICIUS FEZER MARTINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo 1426835**

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4.689/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto:

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE PALCÔ, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, CAMARINS, GERADOR E OUTROS PARA EVENTOS REALIZADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE.

Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preço, deverão acessar o site da prefeitura (<https://vandanova.es.gov.br/site/index.php>) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail [licitacao@vandanova.es.gov.br](mailto:licitacao@vandanova.es.gov.br) ou [compras@vandanova.es.gov.br](mailto:compras@vandanova.es.gov.br).

Venda Nova do Imigrante, 01 de novembro de 2024

VINICIUS FEZER MARTINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo 1426836**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0030/2024 CÓDIGO CIDADES 2024.072E0700001.09.0025

Ratifico a Dispensa nº 0030/2024 (MVNI), referente à contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/0012-66** para prestação de serviços postais e outros para atender às demandas da Prefeitura Municipal no exercício restante do exercício de 2024, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.  
Venda Nova do Imigrante, 01 de novembro de 2024.

João Paulo Schettino Mineti  
Prefeito

**Protocolo 1426840**

### Aditivo

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001

Extrato do 1º Termo Aditivo do Termo de colaboração nº. 002/2024. PROCESSO nº. 1338/2023 e PROTOCOLO 15563/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob nº 31.724.438/0001-46, tendo como OBJETO a alteração da planilha do plano de trabalho, denominada "Previsão das despesas a serem realizadas na Execução das Atividades/Projetos Abrangidos pela Parceria", sendo o presente Termo Aditivo publicado também no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante. Gestora da Parceria: Letícia Moreira Perim Moraes. VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/07/2024 a 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2024.

#### Bruna Zandonade Feitoza

Secretária Municipal de Assistência Social

**Protocolo 1427022**

### Errata

#### AVISO RETIFICAÇÃO CHAMADA DE PÚBLICA Nº 002/2024

#### CÓDIGO

2024.072E0500002.18.0001

#### CIDADES:

A Prefeitura Municipal de Venda torna pública, A RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO ITEM 2 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES, ITEM 3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, NO TERMO DE REFERENCIA EXCLUSÃO 16.4 E 10.1 E ALTERAÇÃO ITEM 9.1 E 9.2, ALTERAÇÃO NUMERO DO TERMO DE ADESÃO, PLANO DE TRABALHO E PLANO DE APLICAÇÃO E NUMERO DECRETO ITEM 8.2 DO EDITAL E RETIFICAÇÃO DO DA MÉDIA DE PREÇOS.

ABERTURA: 26/11/2024 as 09:00 horas.

**Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.